
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
RESOLUÇÃO N. 04 / CMC/2024

Altera o caput do artigo 4º da Resolução nº 01/CMC/2001, que disciplina a tramitação e define os títulos Honoríficos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O caput do art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica limitada a iniciativa de dez títulos de cada categoria por sessão legislativa, salvo em substituição, se interrompida tramitação de projeto anterior.”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 12 de agosto de 2024.

VALDOMIRO CORÁ
Presidente da CMC

JOÃO PAULO PICHEK
1º Secretário/CMC

LAURO COSTA KLOCH
2º Secretário/CMC

Publicado por:

Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto
Código Identificador:F8B1F3AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/09/2024. Edição 3809

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>